



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 58/2016

Exonera, a critério da Administração, de seu cargo de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Sr. José Guilherme Amaro, inscrito no Registro Geral sob o n. MG-3.647.937 SSP/MG e no CPF sob o n. 29.073.876-04, foi nomeado na data 02/01/2013, por meio da Portaria 07/2013 para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços do Município de Itaverava.

Considerando a necessidade da Administração para que seja exonerado.

Considerando o ordenamento contido no artigo 37, inciso II, da Constituição da República de 1988.


Considerando que a condição funcional do servidor não obsta sua exoneração.

Resolve:

I. Exonerar, a critério da Administração, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços, o Sr. José Guilherme Amaro, inscrito no Registro Geral sob o n. MG-3.647.937 SSP/MG e no CPF sob o n. 29.073.876-04,

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, 30 de dezembro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 30 de dezembro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal